



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 58/2020 - PREFEITO MUNICIPAL - ENCAMINHA VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 122/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR MARINHO SAMPAIO, QUE DISPÕE SOBRE A DEMARCAÇÃO DE 1,5 M DISTÂNCIA NO CHÃO DE TERMINAIS DE ÔNIBUS DESTE MUNICÍPIO, A FIM DE EVITAR AGLOMERAÇÕES ENTRE AS PESSOAS QUE ESTÃO AGUARDANDO TRANSPORTE PÚBLICO.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/08/2020
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Veto total ou parcial acolhido

Ribeirão Preto, 27 de agosto de 2020.

Filipe Melo Sene
Auxiliar Legislativo